

Regulamento

Bolsas Roberto Rocca Universitárias

5.ª edição • Rio de Janeiro

Regulamento

Bolsas Roberto Rocca Universitárias

5.ª edição • Rio de Janeiro

1. Bolsas Roberto Rocca Universitárias

- 1.1. O programa educacional Bolsas Roberto Rocca Universitárias foi fundado em 2005 para promover a graduação universitária em carreiras no campo das engenharias nos territórios em que a Organização Techint e suas companhias, entre as quais a Ternium, mantêm operações.
- 1.2. O programa reconhece estudantes de nível universitário de destaque tendo em conta os resultados gerais até o período concluído. Esse reconhecimento visa valorizar e reforçar uma cultura de esforço e excelência acadêmica.
- 1.3. As Bolsas Roberto Rocca celebram o Dia da Educação, em 10 de junho, promovido pela Ternium e demais empresas do Grupo Techint.

2. Nossos valores

- 2.1. **Excelência.** Buscamos tenazmente a excelência educacional, medindo resultados para atingir os mais altos padrões de qualidade e reconhecendo conquistas e méritos.
- 2.2. **Inovação.** Apoiamos uma abordagem pedagógica inovadora, baseada em evidências, quebrando paradigmas e utilizando tecnologia que responda aos nossos objetivos.
- 2.3. **Transparência.** Atuamos com integridade, ética, responsabilidade e comunicação aberta.
- 2.4. **Segurança e meio ambiente.** Promovemos uma cultura de segurança e cuidado com as pessoas e o meio ambiente.

2.5. Trabalho colaborativo. Somos uma comunidade global que compartilha conhecimento, respeita as pessoas, oferece oportunidades para seu desenvolvimento e valoriza a diversidade, enriquecendo o trabalho colaborativo.

3. Bolsas

3.1. Em 2023, serão distribuídas 50 Bolsas Roberto Rocca Universitárias. Cada aluno receberá uma bolsa em parcela única no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando um investimento total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a serem pagos pela Ternium até julho de 2023 a todos os candidatos reconhecidos.

3.2. Esse repasse não caracteriza vínculo empregatício, mas reconhecimento pelo destaque acadêmico e incentivo ao compartilhamento de boas práticas educacionais.

3.3. Os alunos selecionados deverão preencher a documentação requerida pela Ternium, como exigência feita pela área de Compliance da empresa.

3.4. Os alunos selecionados deverão cumprir todas as exigências do regulamento, participar da cerimônia de entrega das bolsas e assinar o recibo para prestação de contas.

3.5. A Ternium pode, a qualquer tempo, cancelar as Bolsas Roberto Rocca Universitárias no Rio de Janeiro.

4. Universidades participantes

4.1. Para receber a bolsa de estudos, o aluno deve estar regularmente matriculado e com seu plano de estudos ativo nas seguintes faculdades de Engenharia do estado do Rio de Janeiro:

- CEFET
- Estácio de Sá
- IBMEC
- PUC-Rio
- UERJ
- UFF

- UFRJ
- UFRRJ
- UNIRIO
- Universidade Candido Mendes

5. Carreiras participantes

5.1. Para se inscrever nesta seleção, o aluno deve cursar uma destas carreiras:

- Engenharia Mecânica
- Engenharia Metalúrgica/Materiais
- Engenharia Química
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica/Eletrônica
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Computação

6. Critérios acadêmicos

6.1. Para se candidatar a uma das bolsas, os alunos devem:

- 6.1.1. ser estudantes de uma das universidades definidas no item 4 deste regulamento;
- 6.1.2. ter concluído pelo menos um período nos cursos definidos no item 5 deste regulamento;
- 6.1.3. ter Coeficiente de Rendimento (CR) geral (ou seja, CR de todos os semestres concluídos) igual ou superior a 7,0000 (sete);
- 6.1.4. cumprir pelo menos 60% do seu plano de estudos, considerando as matérias concluídas em relação às matérias previstas para o período atual do aluno – na renovação.

6.2. Alunos que estão concluindo a universidade precisam estar cursando pelo menos duas disciplinas obrigatórias (não optativas), sem contar com o Trabalho de Conclusão de Curso, no momento da entrega do prêmio, prevista para junho de 2023.

6.3. Os alunos não podem ter sofrido sanções disciplinares na instituição de ensino.

6.4. Os alunos precisam ser maiores de 18 anos no ato da inscrição e ter até 26 anos no momento da conclusão do curso.

7. Critérios regionais

7.1. Podem se inscrever alunos que moram na Zona Oeste, desde que no entorno dos bairros de Realengo, Padre Miguel, Guilherme da Silveira, Bangu, Senador Camará, Santíssimo, Senador Augusto Vasconcelos, Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Paciência, Tancredo Neves, Santa Cruz, Guaratiba e Sepetiba.

7.2. Podem se inscrever alunos que moram em Seropédica e Itaguaí.

8. Selecionados em edições anteriores das Bolsas Roberto Rocca Universitárias

8.1. Os alunos que já foram selecionados em anos anteriores das Bolsas Roberto Rocca Universitárias podem renovar a bolsa.

8.2. Para renovar a bolsa, os alunos precisam comprovar que atendem aos critérios deste regulamento:

8.2.1. Os alunos precisam estar regularmente matriculados e com plano de estudo ativo nas carreiras elegíveis descritas no item 5.

8.2.2. Precisarão cumprir os critérios acadêmicos descritos neste regulamento.

8.2.3. Precisam cumprir os critérios regionais descritos neste regulamento.

8.2.4. Precisam ter idade entre 18 e 27 anos no dia 30 de junho de 2023.

8.2.5. Precisarão participar da cerimônia de premiação descrita neste regulamento.

9. Processo de seleção

9.1. Para se candidatar a uma das Bolsas Roberto Rocca Universitárias, os alunos precisam se inscrever entre 7 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023.

9.1.1. Alunos que já foram contemplados em anos anteriores receberão e-mail com a chamada para a renovação da bolsa.

9.2. A Ternium não se responsabiliza por instabilidades no sistema e recomenda que as inscrições sejam feitas com bastante antecedência em relação ao prazo final.

9.3. Não haverá prorrogação das inscrições.

9.4. Os alunos selecionados, tendo em vista os itens 5, 6 e 7 deste regulamento, passarão por um processo seletivo que será realizado pelo RH da Ternium.

9.4.1. Alunos já contemplados em edições anteriores já passaram pelo processo seletivo, portanto, não precisam participar desta etapa.

9.5. Para fazer o processo seletivo, os alunos precisarão enviar, no formato JPG ou PDF, os seguintes documentos requeridos no formulário de inscrição, incluindo:

- 9.5.1. documento de identificação civil com foto emitido pelo governo;
- 9.5.2. comprovante de residência em nome do próprio estudante ou dos responsáveis;
- 9.5.3. Histórico atualizado (do último período concluído) com o CR geral;
- 9.5.4. declaração da universidade de que o aluno não teve sanções ou ocorrências disciplinares (conforme item 6 deste regulamento);
- 9.5.5. CPF do candidato.

9.6. Quaisquer informações ou documentos utilizados na inscrição que não estejam em conformidade com o presente regulamento, assim como qualquer retificação realizada fora do prazo definido em regulamento, invalidará automaticamente a inscrição, sem que seja necessário qualquer aviso, mesmo se o problema for percebido após a concessão do prêmio, sem que os candidatos tenham direito a qualquer reclamação.

9.7. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas eliminatórias:

- 9.7.1. Inscrição do aluno pelo link <https://bolsas.robertorocca.org/>.
- 9.7.2. Validação da inscrição a partir dos critérios definidos neste regulamento.
- 9.7.3. Etapa “gameficada” on-line.
- 9.7.4. Dinâmica pessoal, que pode ser individual ou em grupo, presencial ou on-line.
- 9.7.5. Validação do Comitê de Transparência.

9.8. A ausência de documentos de comprovação elimina os alunos participantes. Há universidades que podem demorar a emitir a documentação. Portanto, recomendamos fortemente que os alunos solicitem seus papéis tão logo realizem as inscrições.

9.9. Os alunos serão selecionados a partir da análise combinada e ponderada dos resultados apurados em todas as etapas da seleção: critérios acadêmicos, análise do perfil socioeconômico e entrevista.

9.10. O aluno que realizar a inscrição concede a autorização irrevogável do requerente para a Ternium usar seu nome e/ou imagem sem direito de reclamar qualquer compensação por isto.

10. Comitê de Transparência

10.1. Será criado um comitê para garantir a transparência do processo de seleção. Seu papel principal é validar a escolha final dos estudantes que receberão a bolsa.

10.1.1. Participam desse comitê representantes do sistema educacional local, representantes do corporativo da Ternium, representantes das Gerências de RH e de Relações com a Comunidade da Ternium.

10.1.2. Casos não previstos por este regulamento serão decididos pela Ternium, que poderá solicitar a participação do comitê. A inscrição no programa implica a plena conformidade com as decisões que tomem o Comitê e a Ternium.

11. Entrega das bolsas

11.1. A bolsa será entregue em cerimônia realizada pela Ternium em data a ser divulgada. A participação no evento, que pode vir a ser realizado por videoconferência, é obrigatória. O não comparecimento caracteriza desistência.

11.2. Os pagamentos podem ser feitos em uma, duas ou mais vezes e poderão ser realizados por cartão pré-pago.

11.3. Os alunos selecionados receberão um diploma pelo reconhecimento público do esforço acadêmico.

12. Casos omissos

12.1. Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e decididos pelo Comitê de Transparência.

13. Tratamento de dados pessoais

13.1. A Ternium terá acesso aos dados pessoais dos candidatos no momento de sua inscrição ou renovação, única e exclusivamente para a garantia do titular em participar do programa Bolsas Roberto Rocca Universitárias do Rio de Janeiro, nos termos do presente Regulamento.

13.2. A Ternium coletará os dados pessoais dos candidatos para as seguintes finalidades:

- (i) Possibilitar a identificação dos candidatos e atestar a elegibilidade dos mesmos para a participação no programa.
- (ii) Armazenar, classificar, processar e contatar o candidato para fins de diligências prévias para a participação no evento; possibilitar que a Ternium identifique, armazene, classifique, processe e retorne o contato on-line efetuado pelo titular mediante cadastro.
- (iii) Possibilitar que a Ternium identifique, armazene, classifique, processe e realize todas as diligências classificatórias em relação aos trabalhos e indicar os respectivos ganhadores.

A Ternium declara, para todos os fins de direito, que os dados pessoais coletados jamais serão utilizados com propósito discriminatório, ilícito ou abusivo, conforme estabelece o Princípio da Não Discriminação previsto no artigo 6.º, inciso IX, da Lei 13.709/2018.

O candidato, na qualidade de titular dos dados, poderá exercer, a qualquer momento, de forma gratuita e mediante requisição prévia, o exercício de seus direitos, conforme previsto no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), junto à Ternium, em relação ao tratamento de dados pessoais realizados para finalidade destacada neste regulamento ou obter informações sobre a forma e a realização do tratamento de dados pessoais, e respectivos agentes de tratamento. Para tal fim, o candidato poderá entrar em contato com a Ternium encaminhando solicitação ao encarregado de dados pessoais pelo seguinte canal:

E-mail: LGPD_TerniumBR@ternium.com.br



<https://bolsas.robertorocca.org/>

Entre em contato com a Ternium

CENTRO INDUSTRIAL SANTA CRUZ

Av. João XXIII, s/n – Distrito Industrial de Santa Cruz

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: 0800 021 5123

E-mail: comunidade@ternium.com.br

<http://br.ternium.com/>

https://www.instagram.com/ternium_br/

<https://www.facebook.com/Ternium.br/>

<https://twitter.com/terniumbrasil>